

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento	nº	/	2	0	2	5

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à CABO PM Sr.ª ISLAINE DE MIRANDA MUZI BOGADO DA SILVA.

Justificativa:

A presente Moção tem como finalidade reconhecer a Cabo Islaine de Miranda Muzi Bogado da Silva (Cabo Muzi) por sua trajetória como uma profissional que se destaca pela coragem, perseverança e dedicação à segurança pública.

Após anos como vendedora, realizou o sonho de ingressar na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro aos 27 anos. Graduada em Segurança Pública pela UFF, busca constante aperfeiçoamento para melhor servir à sociedade.

Sua atuação como integrante da primeira turma da Patrulha Maria da Penha tem sido essencial no município de Itaguaí, onde contribui ativamente na proteção de mulheres em situação de violência, fortalecendo a rede de apoio e preservando vidas.

Atualmente no 24° BPM, também atua com firme compromisso no combate à violência doméstica e infantil.

Por sua trajetória marcada por superação e amor à profissão, esta homenagem representa justo reconhecimento ao relevante serviço prestado à população de Itaguaí, conforme o artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA

Vereadora